



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37.838-042 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2550 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício nº 121/2026/Gabinete do Prefeito

Andradas, 26 de março de 2026.

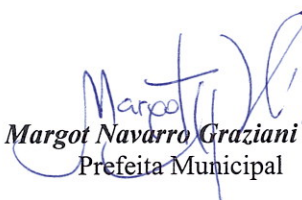
Assunto: **encaminha**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 70/2026/Gabinete da Presidência, Requerimento nº 17/2026, formulado pelo nobre Vereador **Diego Felisberto dos Reis**, informo a Vossa Excelência que o processo administrativo foi criado por esta Câmara Municipal na data de **09/03/2026** e protocolado nesta Prefeitura na data de **10/03/2026** sob o nº **2.443/2026**. O prazo de resposta do presente requerimento foi fixado em **30/03/2026 (15 dias úteis)**, tudo em estrito cumprimento ao disposto no inciso XIV do art. 62, da Lei Orgânica Municipal¹, c/c com o art. 325 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Andradas² (Resolução nº 142/2015).

Informo ainda, que a solicitação foi encaminhada à Secretária Municipal de Saúde e Ação Social que, **cumprindo o prazo supracitado**, exarou parecer à cerca da matéria, cuja cópia segue anexa para conhecimento e leitura em plenário.

Respeitosamente,


Margot Navarro Graziani Pioli
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal

Andradas, MG

1. Art. 62. Compete ao Prefeito, entre outras atribuições: (...)

XIV - prestar à Câmara, dentro de 15 (quinze) dias, as informações pela mesma solicitadas, salvo prorrogação a seu pedido e por prazo determinado, em face da complexidade da matéria ou da dificuldade de obtenção nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;

2. Art. 325. Os prazos previstos neste Regimento serão contados em dias úteis, excluindo o dia de seu começo e incluindo o dia do vencimento.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 17/2026

“Requer informações acerca da execução de emendas parlamentares destinadas ao custeio de exames de média e alta complexidade.”

Andradas, 03 de março de 2026.

À Sua Excelência, o senhor

Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

O Vereador que se subscreve, solicita de Vossa Excelência, que se officie à Sra. Chefe do Executivo Municipal, requerendo as seguintes informações:

Considerando o recebimento de emendas parlamentares no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) cada, destinadas ao custeio de exames de média e alta complexidade, sendo:

o Emenda do Deputado Estadual Rodrigo Lopes;

o Emenda da Deputada Federal Ana Paula Leão;

Requer-se:

1. Informar se os recursos já foram devidamente creditados aos cofres do Município. Em caso positivo, especificar a data do recebimento de cada emenda.

2. Informar se os valores já foram integralmente utilizados. Em caso positivo:

a) Quais exames foram realizados com os respectivos recursos?

b) Quantos pacientes foram contemplados?

c) Encaminhar relatório detalhado contendo tipo de exame, quantidade realizada e valores pagos.



Câmara Municipal de Andradas

MINAS GERAIS

3. Caso os recursos ainda não tenham sido utilizados total ou parcialmente:
 - a) Informar o saldo atual existente;
 - b) Justificar o motivo da não utilização;
 - c) Informar a previsão para execução dos valores.
4. Informar se houve abertura de processo licitatório ou contratação específica para execução dos exames, encaminhando cópia do procedimento administrativo correspondente.
5. Esclarecer se houve impacto na redução da fila de exames de média e alta complexidade no Município, apresentando dados comparativos antes e depois da destinação das emendas.

O presente requerimento tem por finalidade garantir a transparência do recebimento das emendas parlamentares e da aplicação desses recursos em prol da população.


Diego Felisberto dos Reis

Vereador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º 165/2026 – Divisão Administrativa de Gestão em Saúde

Andradas, 25 de março de 2026

À Sua Excelência

Sr. Antonio Carlos de Lima

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 17/2026

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 17/2026, que solicita informações acerca da execução de emendas parlamentares destinadas ao custeio de exames de média e alta complexidade, informamos que a emenda da Deputada Federal Ana Paula Leão, referente à Proposta n.º 36000648803202500, foi devidamente creditada aos cofres do Município na data de 02 de dezembro de 2025, enquanto a emenda do Deputado Estadual Rodrigo Lopes ainda não foi creditada em conta até o presente momento (03/2026).

No que se refere à utilização dos recursos, esclarecemos que os valores provenientes da emenda da Deputada Ana Paula Leão ainda não foram utilizados, estando integralmente disponíveis, sendo que sua destinação será voltada à realização de cirurgias eletivas por meio da Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Ressalta-se que a não utilização dos recursos até o momento decorre da necessidade de realização de procedimentos internos de adequação orçamentária e administrativa, incluindo a aprovação legislativa para utilização por superávit financeiro, o que foi feito e aprovado conforme estabelecido pela Lei Municipal n.º 2.253, de 16 de março de 2026. Após a referida aprovação, o setor administrativo da Secretaria Municipal de Saúde encontra-se em fase de elaboração do processo de inexigibilidade para contratação da Santa Casa de Misericórdia de Andradas, visando à execução dos procedimentos cirúrgicos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Fone: (35) 3739-2556 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

Quanto ao processo de contratação, informamos que está sendo instaurado procedimento licitatório de inexigibilidade para viabilizar a execução dos serviços junto à Santa Casa de Misericórdia de Andradas.

Por fim, no que tange ao impacto na redução da fila de espera, estima-se que, com a efetiva execução dos recursos, serão realizados aproximadamente 59 procedimentos cirúrgicos, contribuindo para a diminuição da demanda reprimida por serviços de média e alta complexidade no Município.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

ANA BEATRIZ
SASSERON:04
979115667

Assinado de forma
digital por ANA BEATRIZ
SASSERON:04979115667
Dados: 2026.03.25
10:49:53 -03'00'

Ana Beatriz Sasseron

Secretária Municipal de Saúde e Ação Social